



LEI N.º 9.260, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

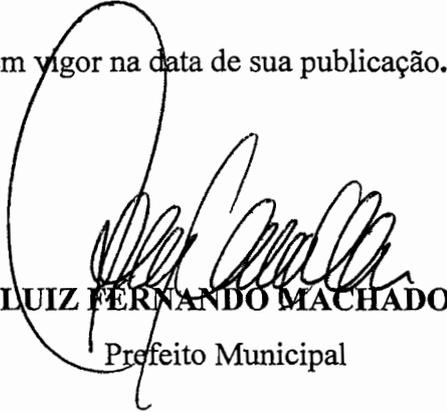
Estende denominação de "Rua Módica" ao trecho de via pública que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica estendida a denominação de Rua Módica para o trecho conhecido como Rua Paschoal Guzzo entre a Rua Messina e a Rua Congo.

Art. 2º É integrante dessa Lei o croqui assinalado com a denominação a ser estendida.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

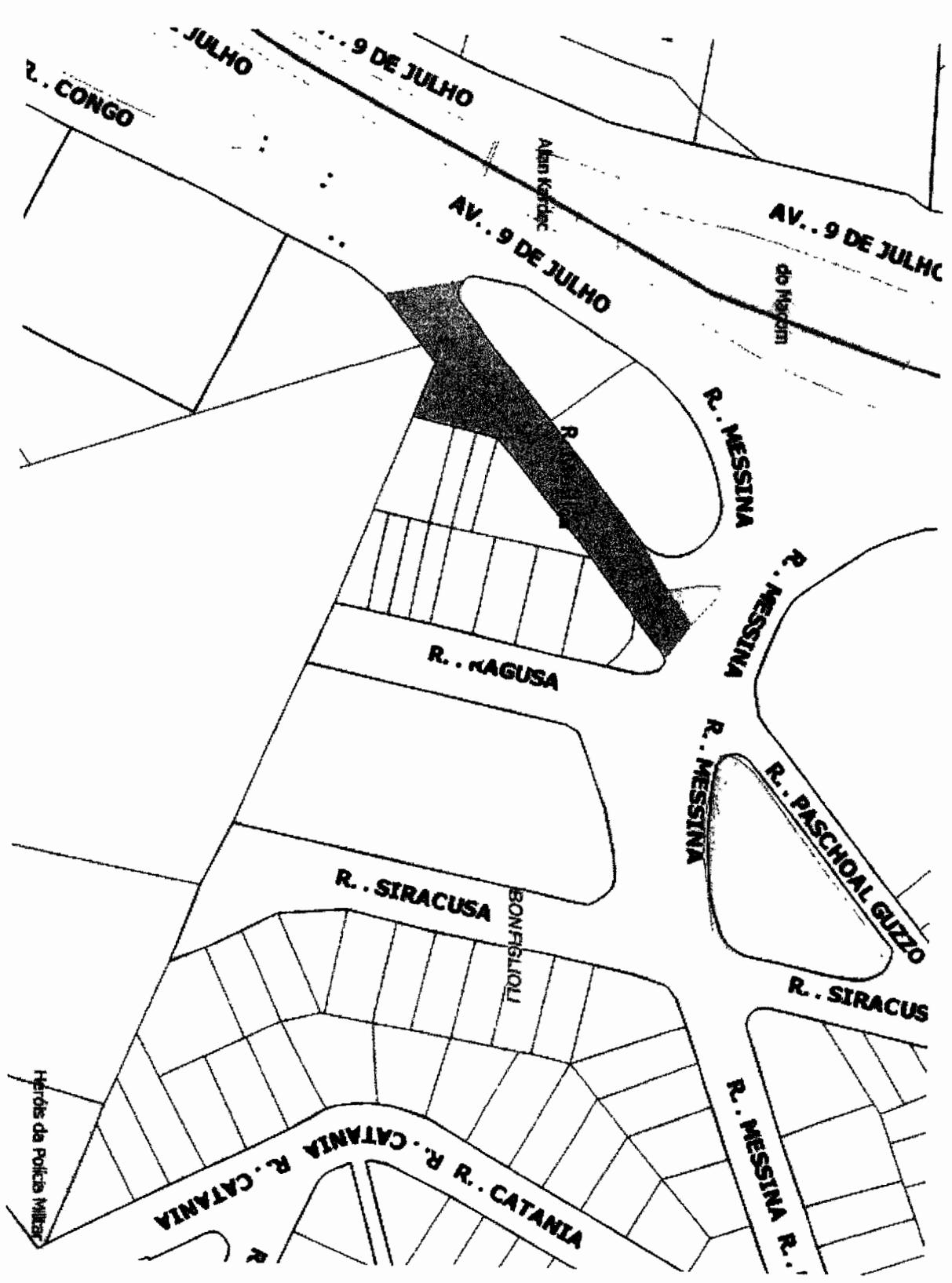


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



R. CONGO

JULHO

9 DE JULHO

AV. 9 DE JULHO

AV. 9 DE JULHO

Alain Kerdas

do Mardim

R. MESSINA

R. SIRACUSA

R. MESSINA

R. MESSINA

R. PASCHOAL GUZZO

R. SIRACUS

R. SIRACUSA

BONFISIOLI

R. MESSINA

R. CATANIA R. CATANIA R. CATANIA

Herde da Polícia Militar